

João Pessoa, 25 de novembro de 2011

Da Professora Héliida Cristina Cavalcante Valério
Para os professores e professoras sindicalizados na Aduf/Pb

É no congresso anual que o ANDES define posicionamentos políticos e aprova o Plano de Luta do Sindicato, a partir das discussões e decisões dos docentes em suas bases. Muitas serão as lutas que teremos que enfrentar a partir de 2012, sendo nosso grande desafio definir as prioridades entre as tantas ameaças e quais serão as ações que iremos adotar para minimizar os golpes planejados pelo governo.

É pensando nisto que venho solicitar a oportunidade de representar a nossa categoria no 31º Congresso do ANDES, que ocorrerá em Manaus, AM, no período de 15 a 20 de janeiro de 2012, o qual abordará o tema “*Caprichar na Educação, Garantir Direitos dos Trabalhadores para ter Futuro*”.

Entre as diversas lutas que teremos, pretendo levantar a bandeira da Previdência Complementar por considerá-la um golpe covarde do governo aos direitos adquiridos pelos servidores públicos e, em particular, à nossa categoria. Foram golpes sucessivos, aplicados por diversos governos até chegarmos a PL 1992/07, em que inicialmente perdemos o FGTS – fundo criado para complementação da aposentadoria do trabalhador. Na época, havia o argumento forte de que o servidor público não precisaria do FGTS por ter direito à aposentadoria integral. Posteriormente, perdemos nossa aposentadoria especial: professor tinha direito à aposentadoria com 30 anos de serviço, enquanto professora com 25 anos. Até hoje, não entendi se professor universitário fala menos em sala de aula que o do primeiro e do segundo grau. Será que foi por isso que perdemos tal direito? Por que esses últimos continuaram com a aposentadoria especial.

Mas, tudo bem, ainda tínhamos nossa aposentadoria integral. Quando esperávamos que finalmente fôssemos respeitados, pois chegava ao governo um trabalhador como nós, fomos golpeados. Nosso então Presidente, Luiz Inácio Lula da Silva, manda para o congresso a PL 1992/07, que posteriormente foi engavetada. Na sequência, chega ao poder, pela primeira vez na história do Brasil, uma mulher, e, para nosso espanto, ela resolve desengavetá-la, colocando-a em pauta em caráter de urgência, deixando claro que o governo não abdicara da sua aprovação, fato que tem sido evidenciado por suas manobras.

Caso aprovada, todos os funcionários que ingressarem no serviço público federal após a vigência da nova lei, terão o valor de sua aposentadoria e pensão limitado ao teto válido para os trabalhadores da iniciativa privada (lembrando que o trabalhador do setor privado possui o FGTS para complementar sua aposentadoria), atualmente de R\$ 3.691,74. Para ter uma aposentadoria acima desse valor, o servidor terá que fazer uma Previdência Complementar para um fundo de pensão: Funprest.

Assim, neste momento, não podemos perder o foco para duas questões de fundamental importância para a sobrevivência da dignidade do servidor público. Primeira: Os novos docentes assim como todos os novos Servidores Públicos Federais não terão mais a garantia de quanto será o benefício da aposentadoria, uma vez que esse valor dependerá da rentabilidade do fundo, que estará sujeito às instabilidades do mercado e das crises. Ou seja, se saberá quanto será pago, mas não se terá certeza de quanto será o benefício.

E segunda: a Previdência Social das empresas privadas obedece uma tabela de progressão de contribuição que já está adaptada para este setor. Assim, um trabalhador da iniciativa privada – após 35 anos de contribuições regulares para os homens e 30 anos para as mulheres – tem que estar pagando o teto máximo de contribuição quando tiver faltando dez anos para se aposentar, pois é o tempo utilizado para os cálculos dos valores a serem pagos para sua aposentadoria.

E os docentes, como ficarão? Pois só podemos mudar de faixa em 2 em 2 anos e, para isso, precisamos cumprir uma série de exigências. Pela quantidade de faixas que temos, um docente passará 30 anos para chegar ao nível mais alto (sem levar em consideração a categoria do professor Sênior). Nesse sentido, dificilmente um professor se aposentará com a contribuição máxima da previdência.

Como podemos perceber, muitos pontos estão sem esclarecimentos suficientes, e o momento de se discutirem e de se reivindicarem conquistas através de uma agenda de lutas para ser apresentada à categoria será agora no 31º Congresso do ANDES.

Como tesoureira da ADUF/PB, tenho ainda outros interesses que me motivam a participar de tal Congresso, uma vez que sinto necessidade de participar das discussões que envolverem as finanças, prestações de contas e rateios.

Antecipadamente, agradeço àqueles que confiarem em mim para representá-los nesta luta.

Prof. MS Héliida Cristina Cavalcante Valério